

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/06

(Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Pedro Goulart, e dá outras providências).

Artigo 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao **Sr. Pedro Goulart**.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela presidência da Mesa Diretora.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dorival Borsari”, **04 de Agosto** de 2006.

**WILSON APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PEDRO GOULART nasceu no dia 24 de agosto de 1942, na fazenda Carrão, município de Jaboticabal. Viveu lá até os 31 anos com sua família. Os pais eram funcionários da fazenda há muitos anos, e nela construiu também sua família. Casou-se e com os filhos Gilberto, Cleonice, Daniel e Iraise, veio para a cidade, trabalhar na Prefeitura Municipal como calceteiro.

Sua trajetória de trabalho na prefeitura ao longo de todos esses anos foi cheia de percalços e muita dedicação a um ofício tão requisitado para construção e reparos na ruas de nossa cidade. Ao longo dos anos fez grandes amizades na vida social e principalmente no trabalho. Ficou conhecido por sua atenção em atender os serviços pedidos. Era responsável por uma grande equipe e conduzi-a com destreza e eficiência.

Sr. Pedro é um artista! Violeiro e radialista gosta muita de se divertir tocando com seu companheiro, que formam a dupla Tio & Sobrinho. Suas últimas conquistas foram o nascimento de sua filha Natália e a tão sonhada aposentadoria, que esperou e agora goza-a com merecimento por tantos anos dedicados ao trabalho.

Pelo exposto acima solicito aos nobres pares a especial atenção no trâmite desse projeto até a aprovação final.

Sala de Sessões “Dorival Borsari” 04 de Agosto de 2006.

**WILSON APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR**